

Greve do INSS chega ao fim após dois meses

NEGOCIAÇÃO. A categoria aceitou um reajuste de 5% que será concedido a todos os servidores federais,



MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

» O acordo para o fim da greve foi assinado no Ministério do Trabalho e Previdência na presença do presidente do INSS

Os servidores do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) encerraram a greve que durou quase dois meses e aceitaram retornar ao atendimento nas unidades. Segundo o SINSSP (Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo), os profissionais retornaram ao trabalho nesta terça-feira (24).

A categoria aceitou um reajuste de 5% que será concedido a todos os servidores federais, ante um reajuste de 19,99%, após 61 dias de paralisação. No entanto, o reajuste ainda não foi definido pelo governo federal.

O acordo para encerramento da greve foi assinado no Ministério do Trabalho e Previdência na presença do ministro José Carlos Oliveira, do presidente do INSS, Guilherme Serrano, da diretora substituta de Gestão de Pessoas do INSS, Eva Lorena Ferreira, e representantes da categoria.

Embora o INSS não informe a fila atual de pessoas à espera de reposta do órgão, ao todo, mais de 1 milhão

de segurados aguardavam na fila por uma perícia médica, de acordo com informações do Ministério do Trabalho e Previdência.

No documento, os servidores se comprometeram a repor os dias não trabalhados para agilizar a análise de processos e a concessão de benefícios. A compensação será feita conforme plano de trabalho que ainda será elaborado. Segundo o acordo, a compensação poderá ser feita até o dia 30 de junho de 2023.

Além das demandas relacionadas à valorização da carreira, o acordo prevê a constituição de um comitê permanente para melhorias do programa de gestão e dos processos de trabalho dos serviços previdenciários (serviço social e reabilitação profissional), com participação paritária de representantes da carreira e o INSS, com poder deliberativo para apresentação das propostas à Presidência da Autarquia.

“Com a assinatura de mais este acordo retomamos nossa capacidade de atendimento à população. Todos os serviços do INSS e da Perícia Mé-

ca estão sendo retomados e, em breve, vamos encurtar essa espera dos segurados por um benefício”, disse em comunicado o ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira.

Presidente do SINSSP, Pedro Totti avalia que o acordo não cumpriu as expectativas da categoria, mas que a paralisação surtiu efeitos positivos.

“Conseguimos mostrar nesses dois meses de greve a real situação em que o INSS se encontra. Hoje, temos uma defasagem de mais de 15 mil servidores”, disse.

Também nesta segunda (23), os peritos médico retornaram ao trabalho. Segundo a ANMP (Associação Nacional dos Médicos Peritos), todas as 18 reivindicações da categoria foram aceitas pelo governo federal.

Segundo os peritos, no acordo assinado por representantes da categoria e pelo ministro da Previdência, ficou estabelecido que, se o reajuste dos servidores for linear para todo o funcionalismo, os peritos receberão o mesmo índice. Ao todo, foram 52 dias de paralisação. (FP)

Fique ligado

Trigo, café e óleo de soja seguem subindo no país com a guerra

O conflito entre Rússia e Ucrânia continua impulsionando os preços de commodities agrícolas utilizadas pela indústria de alimentos, segundo a Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia). No caso do trigo e do óleo de soja, a oferta desses produtos está diretamente relacionada ao conflito. Já os preços do café refletem a volatilidade do mercado financeiro em meio à guerra.

O preço do trigo subiu 2,3% de março a abril no mercado interno. Em um ano (abril de 2021 a abril de 2022), a alta do valor pago pelo cereal no mercado interno foi de 18,5%, atingindo R\$ 1.903 por tonelada, conforme o levantamento da Abia. O preço em dólar do cereal importado avançou 1,8% no mês e 76% no ano, de acordo com o relatório da Abia.

A Abia lembra que a commodity é dos principais produtos exportados por Rússia e Ucrânia. O presidente executivo da associação, João Dornellas, ressalta em nota que o mercado global de trigo continua com “muitas incertezas” em virtude do conflito no Leste Europeu, que prejudica a oferta mundial da commodity, em meio à demanda aquecida e esto-

ques globais reduzidos.

Os impactos da guerra também foram observados no mercado de óleos vegetais, de acordo com a Abia. A associação destaca que a Rússia é o segundo maior exportador de petróleo do mundo e, consequentemente, em meio ao conflito, o preço do óleo bruto subiu, impulsionando também o biodiesel - feito à base de óleo de soja. Este cenário de demanda firme por óleos vegetais, pela elevada paridade do petróleo, e de restrições na oferta levaram os preços do óleo de soja a um patamar recorde, segundo a Abia.

De acordo com o levantamento da entidade, no mercado interno, o preço do óleo de soja caiu 1,9% em abril ante março, mas acumula alta de 37,3% em um ano, para R\$ 11.189 a tonelada ao fim de abril. A entidade atribui a queda mensal do óleo à valorização do real ante o dólar na primeira quinzena do mês.

Outra commodity que tende a seguir em alta, na avaliação da Abia, é o café robusta. A entidade estima que os preços do café robusta seguirão pressionados no mercado interno. De março para abril, a cotação do café robusta subiu 6,1% no mercado interno, para R\$ 13,561 por tonelada ao fim de abril. (EC)



Snapiwire/Pexels

» O preço do trigo subiu 2,3% de março a abril no mercado interno. Em um ano (abril de 2021 a abril de 2022), a alta do valor pago pelo cereal no mercado interno foi de 18,5%

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2022 – Contratação de empresa de engenharia para construção de uma unidade de Creche, localizada à Rua Dr. Egidio Stefano Bianchi, s/nº, Jardim Santa Rosa, no município de Ituí/SP. A Secretária Municipal de Educação informa a quem possa interessar que se encontra aberta a Concorrência nº 07/2022, para o objeto acima descrito. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 27/06/2022, às 08h30, sendo a abertura às 09h00 do mesmo dia. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itui.sp.gov.br. Caso prefira obter cópia do edital diretamente na Prefeitura o interessado deverá trazer o CD para reprodução do mesmo, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exclusivamente no Departamento Central de Compras, sito na Av. Ituí 400 Anos, nº 111, Bairro Ituí Novo Centro, Ituí/SP. Obs.: 1) Não será enviado o Edital pelo correio. 2) Não serão prestadas informações por telefone. Ituí, 24/05/2022 – Plínio Bernardi Júnior – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 46/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
A Prefeitura Municipal de Bebedouro torna público para conhecimento de interessados, que no dia 14 de junho de 2022, às 13:00 horas, no Protocolo da Prefeitura, no prédio do Paço Municipal, localizado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, serão recebidos os envelopes de nº 1 “Documentação” e de nº 2 “Proposta de Preços” relativos à licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, do Tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Modernização de Iluminação na Avenida Raul Furquim, neste Município de Bebedouro/SP, através de transferência de recursos da Contribuição de Iluminação Pública - CIP e de recursos próprios do MUNICÍPIO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, que serão abertos às 13:30 horas do mesmo dia. O Edital e seus respectivos Anexos de Licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Divisão de Despesas - Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Bebedouro, com endereço à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, ou informações pelo telefone 0**17 3345 9100.
Bebedouro/SP, 24 de maio de 2022.
Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACÁI - SP
COMUNICADO
FLÁVIO HENRIQUE DE ALMEIDA, Pregoeiro Oficial do Município de Maracáí, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO a todos os interessados e/ou que deste tiverem conhecimento, que os autos do Pregão Eletrônico 031/2022 – referente ao Processo Licitatório n.º 045/2022, que tem por objeto a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADES DE DERMATOLOGIA, UROLOGIA E VASCULAR”, com a sessão marcada para o dia 23/05/2022 às 09h00, teve a sessão reagendada em razão de problemas técnicos. Tendo em vista a indisponibilidade do sistema por tempo superior a 10 minutos em respeito ao artigo 35 do Decreto 10.024/2019, a sessão foi reagendada para o dia 25/05/2022 às 14h00.
Maracáí, em 23 de maio de 2022.
Flávio Henrique de Almeida
Pregoeiro Oficial

Kallas Liberdade Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ/ME nº 09.146.492/0001-00 – NIRE 35.221.772.994
15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Pelo presente instrumento, os abaixo assinados: **Kallas Incorporações e Construções S/A**, com sede na Rua João Lourenço, nº 432, sala 30, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CNPJ/ME nº 09.146.451/0001-06, e NIRE 35.300.358.996, representada por **Emílio Rached Esper Kallas**, CREA nº 44.735/D, CPF/ME nº 101.280.006-78, e RG nº 7.677.600-1 SSP/SP, doravante denominada (“Kallas”) na qualidade de única representante da totalidade do capital social da **Kallas Liberdade Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com sede na Rua João Lourenço, nº 432, sala 31, São Paulo-SP, Vila Nova Conceição, doravante denominada (“Sociedade”), têm entre si deliberado alterar o contrato social da sociedade da seguinte forma: 1. **Da Incorporação.** 1.1. A única sócia decide aprovar, na sua integralidade, o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da **Sociedade** pela **Kallas**, celebrado em 30/03/2022 pelas Partes (“Protocolo”), o qual estabelece os termos e condições da incorporação da **Sociedade** pela **Kallas**, com a consequente extinção da **Sociedade**, e a versão da integralidade do seu patrimônio para a **Kallas** (“Incorporação”). 1.1.1. A única sócia **Kallas** dispensa a transcrição do inteiro teor do Protocolo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento na forma do Anexo II. 1.2. A única sócia decide aprovar e ratificar, sem quaisquer ressalvas, a nomeação e contratação da **RSM BPS SP Serviços Contábeis Sociedade Simples Ltda.**, CNPJ/ME nº 33.533.483/0001-49, registrada no CRC-SP sob nº ZSP040.522/O-7 (“Avaliadora”), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da **Sociedade**, na data base de 28/02/2022 (“Data Base”), nos termos do Protocolo (“Laudo de Avaliação”), o qual é parte integrante deste instrumento na forma do Anexo II. 1.3. A única sócia **Kallas** decide aprovar, sem ressalvas, o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora. 1.3.1. Fica consignado que o valor contábil do patrimônio líquido da **Sociedade** na Data Base era de R\$ 1.000.00. 1.4. A única sócia **Kallas** decide aprovar, sem ressalvas, a Incorporação, nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, e conforme termos e condições acordadas no Protocolo. 1.4.1. Fica consignado que a Incorporação resultará na extinção da **Sociedade**, tornando-se a **Kallas** sua sucessora em todos os direitos e obrigações, para todos os fins de direito, nos termos do referido Protocolo. 1.4.2. Fica consignado, também, que a sócia **Kallas** é titular da totalidade das quotas de emissão da **Sociedade**, de modo que a Incorporação não resultará em aumento do capital social da **Kallas** e, consequentemente, não haverá emissão de novas ações da **Kallas** e tampouco qualquer relação de substituição de quotas da **Sociedade** por ações da **Kallas**. 1.4.3. Fica consignado que, nos termos do Protocolo, a Incorporação somente será consumada e produzirá efeitos a partir de 30/03/2022. 1.4.4. Fica consignado, por fim, que as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data de efetiva consumação da Incorporação serão absorvidas e escrituradas pela **Kallas**, incluindo tanto os eventuais resultados positivos quanto os negativos originados das mutações neste período, considerando, em cada caso, os respectivos elementos patrimoniais vertidos. 1.5. A única sócia autoriza a administração da **Sociedade** a praticar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação e das demais matérias ora aprovadas, ficando ratificados os atos já praticados pela administração da **Sociedade** com relação à Incorporação, incluindo a celebração do Protocolo. E por estarem desta forma justas e acertadas a única sócia **Kallas** firma este instrumento em 3 vias de igual teor e forma. São Paulo, 30/03/2022. Sócia: **Kallas Incorporações e Construções S.A.**, Por: **Emílio Rached Esper Kallas** – Administrador. JUCESP – Registrado sob o nº 230.396/22-7 em 06/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL
CNPJ/MF Nº 62.294.053/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 036/2022
O Professor Dr. Paulo Antonio Gomes Cardim, Diretor Presidente da **FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, parágrafo 6º e 7º, do Estatuto Social da Entidade Mantenedora, pelo presente edital, convoca o associado NORMA VANNUCCI DI GRADO, RG 4.189.736, para apresentar defesa no processo disciplinar instaurado pela Portaria Presidência nº 036/2022, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do respectivo edital, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, em sua sede na Rua Dr. Álvaro Alvim, nº 76, Vila Mariana, São Paulo/SP.
São Paulo, 18 de maio de 2022
Prof. Dr. Paulo Antônio Gomes Cardim
Diretor-Presidente

FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL
CNPJ/MF Nº 62.294.053/0001-10
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO
PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 036/2022
O Professor Dr. Paulo Antônio Gomes Cardim, Diretor Presidente da **FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Entidade Mantenedora, pelo presente edital, intima o associado NORMA VANNUCCI DI GRADO, RG 4.189.736 da decisão proferida no processo disciplinar instaurado pela Portaria Presidência nº 036/2022 “Diante do exposto, decido excluir o associado NORMA VANNUCCI DI GRADO do quadro de associados da FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL”, podendo interpor impugnação à Diretoria no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do respectivo edital, nos termos do artigo 3º, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Entidade Mantenedora e do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, em sua sede na Rua Dr. Álvaro Alvim, nº 76, Vila Mariana, São Paulo/SP.
São Paulo, 25 de maio de 2022.
Prof. Dr. Paulo Antônio Gomes Cardim
Diretor-Presidente

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
C.N.P.J.(MF) nº 02.913.444/0015-49 - NIRE: 35.300.394.950
Extrato da Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária Realizada em 4 de Março de 2022
Data, hora e local: Aos 4/3/2022, às 11 horas, Avenida Braz Olaria Acosta, 727, 16º Andar, Sala 1601, Bairro Jd. Califórnia, Ribeirão Preto/SP. Presenças: 100% do capital social. Convocação: Dispensada legalmente. Mesa: Presidente: **Valdemar De Bortoli Junior**; Secretária: **Ana Claudia Siqueira Wimmers**. Deliberações aprovadas: 1. Aprovadas as Demonstrações Financeiras publicadas no jornal Gazeta SP Ltda em 23/2/2022. 2. Distribuir os lucros líquidos proporcionalmente aos acionistas, obtidos no exercício de 2021, após 5% ser destinado a Reserva Legal, 25% a reserva estatutária destinada para expansão. O saldo do lucro líquido no exercício de 2021 é de R\$ 1.486.779,05, que será distribuído proporcionalmente aos acionistas. 3. Alterar o artigo 23º do Estatuto Social da sociedade, passando a reserva estatutária destinada para expansão de 25% para 5%, ficando desta forma assim redigida: “Artigo 23º: Do Lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados: a) 5% serão aplicadas antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. b) 5% depois de deduzida a reserva legal, será destinada para uma reserva estatutária destinada para expansão. c) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer.” 4. Consolidar o quadro de diretores da sociedade: **Diretor Presidente** - Valdemar De Bortoli Junior; **Diretor Vice-Presidente** - Érika Coutinho De Abreu; **Diretor Contábil** - Valdemar De Bortoli Junior; **Diretor Administrativo** - Ana Claudia Siqueira Wimmers; **Diretor Jurídico** - Fernando Cultura Tinópolis; **Diretor de Relações com Investidores** - Odécio Tadeu Fernandes; **Diretor Financeiro** - Vacante (Todos acima qualificados na ata na íntegra). 5. Atualizar o Consolidação o Estatuto Social em virtude das mudanças ocorridas até a presente data, o qual encontra-se descrito na íntegra na publicação desta ata no formato DIGITAL deste mesmo jornal. **Nada mais.** Jucesp nº 171.429/22-9 em 1/4/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://flip.gazetasp.com.br>